

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSAS



DISPENSAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato locação do imóvel de estrutura hospitalar, conhecido como "Hospital Maternidade Ribeiro Cruz."
Favorecido: ANTONIO JOÃO RIBEIRO DA CRUZ.
Prazo de Vigência: 01/04/2021 A 01/04/2022.
Valor Total: R\$ 539.471,25 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 074/2021.

Itapicuru– BA, 31 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021

Processo Administrativo: 097/2021 Contrato 089/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ANTONIO JOÃO RIBEIRO DA CRUZ. CPF/MF: 229.637.075-68. Objeto: Constitui como objeto do presente contrato locação do imóvel de estrutura hospitalar, conhecido como Hospital Maternidade Ribeiro Cruz. Vigência: 01/04/2021 A 01/04/2022. Valor: R\$ 539.471,25 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte cinco centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc.X, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de Dedetização das Unidades de Saúde do Município, Santa Casa e Hospital Municipal Ribeiro Cruz.

Favorecido: CARLA REGINA VILELA GUERRA
Prazo de Vigência: 23/04/2021 A 31/12/2021
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 093/2021.

Itapicuru- BA, 23 de abril 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATADO: CARLA REGINA VILELA GUERRA. CNPJ/MF:35.800.355/0001-40. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de Dedetização das Unidades de Saúde do Município, Santa Casa e Hospital Municipal Ribeiro Cruz, pela necessidade em proporcionar um ambiente limpo, sem perigo de pragas que venha afetar a saúde dos funcionários e dos usuários do sistema de saúde municipal. VIGÊNCIA: 23/04/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 093/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA